



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000499

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de abril de 2021

Ano 6

Portaria

PORTARIA Nº. 101/2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR, CONFORME ARTIGO 137 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2008, ESTATUDO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Conceder ao Senhor, **ATHOS STEFÂNIO DE ALMEIDA CARDOSO**, inscrito (a) no CPF nº **052.692.825-50** e Carteira de Identidade nº. RG: **1499983921 SSP/BA**, Servidor Público Efetivo no cargo de Auxiliar de Manutenção, licença para tratar de Interesses particular conforme solicitação do mesmo, nos termos da Lei Complementar nº 030/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 08 de abril de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE